



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Chiquinho de Assis



REQUERIMENTO: 98/17

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 19629

Correspondência Recebida

Em 13/3/17

Ass. 16 Hs e 49 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente **REQUERIMENTO** encaminhado ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Defesa Social e à Comissão Municipal de Educação, Controle e Combate a Poluição Sonora, solicitando a efetiva aplicação da Resolução nº 624 de 19 de outubro de 2016 que "**regulamenta a fiscalização de sons produzidos por equipamentos utilizados em veículos, a que se refere o art. 228, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB**".

A referida resolução já surge das dificuldades de aplicabilidade operacional da fiscalização de infrações do art. 228 do CTB, ou seja, usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não seja autorizados pelo CONTRAN.

Dessa forma o art. 1º da referida portaria delibera que "fica proibida a utilização, em veículos de qualquer espécie de equipamento que produza som audível pelo lado externo, **independente do volume ou frequência, que perturbe o sossego público**, nas vias terrestres abertas à circulação. [Grifo nosso]

Sendo assim, solicitamos da Vossa Senhoria que some esforços para que esse fator de tantos infortunos na nossa comunidade, por vezes tarde da noite, seja cessado.

Solicito também do município um canal de comunicação para reclamações e se possível campanhas educativas e esclarecedoras à população.

Em anexo segue a referida portaria.

Sala de Sessões, 13 de Março de 2017.


Vereador Chiquinho de Assis - PV

Retornado plantão em 14/3/17.
Francisco A G da Silva
(Chiquinho de Assis)
Vereador Partido Verde Ouro Preto

página 1 / 2

